



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama



Exercício Legislativo de 2024

ASSUNTO: Confere Título de Cidadania Araruamense a
Senhor Lucas Brito Garcia

AUTOR: Vereador Thiago Silva Pinheiro

Projeto de Resolução N.º 41 de 23/10/2024

Resolução N.º 408 de 07/11/2024

APROVADO	Observações
<p>1ª é única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>07/11/2024</u></p> <p></p>	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº **41** DE 23 de OUTUBRO DE 2024.

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em 29/10/24

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3186

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 24/10/2024

Ass.: _____ *PPC*

CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE Ao Sr. Lucas Brito Garcia .

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É conferido Título de Cidadania Araruamense ao Sr. Lucas Brito Garcia .

Art. 2º - A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução , processar – se à em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Sr. Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução que entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2024 .

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.

Em 07/11/2024

Thiago Pinheiro
Thiago Pinheiro
Vereador

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão

Em 05/11/2024

Presidente



JUSTIFICATIVA

Lucas Brito Garcia começou sua vida profissional bem jovem . Com apenas 17 anos ingressou na Faculdade de Direito .

Com 18 anos trabalhou na área administrativa na Fundação Instituto de Pesca do Estado – FIPERJ .

Em 2021 ocupou o cargo de Subsecretário de Governo no Município de Silva Jardim , então com apenas 21 anos .

Com 22 anos formou se em bacharel em Direito e tomou posse na)
OAB .

Por sua atuação relevante em todas as áreas que vem atuando , faz juz a receber dessa casa de Leis , o título de Cidadão Araruamense .

Plenário Thióphyla Soares de Bragança



THIAGO PINHEIRO

VEREADOR

Câmara Municipal de Araruama , em 24 de Outubro de 2024 .



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



HOMENAGEM Nº _____

Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

1-TÍTULO DE CIDADANIA 2-MEDALHA TUPINAMBÁ

3- MULHER CIDADÃ 4-MEDALHA MARIA ROSA

5-DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

6-MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO (ESCOLHER APENAS 01 CATEGORIA ABAIXO)

Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito Educacional
Mérito Empresarial Mérito da Enfermagem Mérito Jornalístico
Mérito Liderança Comunitária Mérito Literário Mérito em Medicina
Mérito em Meio Ambiente Mérito da Segurança Pública
Mérito Religioso _____

7- PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

8- MEDALHA TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLÍVIA DE BARROS PORTO

DADOS PESSOAIS

OBS-OBIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE

NOME Lucas Brito Garcia
LOCAL NASCIMENTO Niterói RJ DATA DE NASCIMENTO 14/06/2000
TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA _____
ENDEREÇO Rua Luiz Gomes nº 223 - Silva Jardim RJ
TELEFONE (S) PARA CONTATO (22) 99766 - 2234
E-MAIL britog.lucas@gmail.com
PAI Alciney Conceição Garcia
MÃE Vera Lúcia da Costa Brito Garcia



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ESTADO CIVIL solteiro
 NOME CONJUGE -
 NÚMERO DE FILHOS - NETOS - BISNETOS -

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO _____

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO CURSO _____

GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL _____

LICENCIATURA _____

PÓS-GRADUADO _____

MESTRADO _____

DOUTORADO _____

INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO advogado

EMPRESA ATUAL _____

CARGO _____ PERÍODO _____



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



HISTÓRICO PROFISSIONAL

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

DADOS RELEVANTES

ARARUAMA, 23 DE outubro DE 2024

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR
PROPONENTE

- FAVOR ANEXAR CÓPIA DE IDENTIDADE E CURRÍCULO (OPCIONAL).



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 18015325

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Lucas Buto Garcia





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO
249648

NOME
LUCAS BRITO GARCIA

FILIAÇÃO
ALCINEY CONCEIÇÃO GARCIA
VERA LUCIA DA COSTA BRITO GARCIA

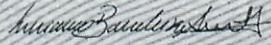
NATURALIDADE
NITERÓI - RJ

DATA DE NASCIMENTO
14/06/2000

RG
238743298 - DETRAN-RJ

CPF
171.764.667-00

EXPEDIDO EM
20/04/2023


LUCIANO BANDEIRA ARANTES
PRESIDENTE

Biografia



O advogado Lucas Brito Garcia, nasceu no município de Niterói, em 14 de junho de 2000, filho de Alciney Conceição Garcia e Vera Lucia da Costa Brito Garcia.

Aos 17 anos de idade ingressou na Faculdade de Direito, em Niterói, aos 18 anos, foi assistente administrativo na Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ. Em 2021 ocupou o cargo de Subsecretário de Governo do Município de Silva Jardim-RJ, aos 21 anos de idade foi aprovado no Exame Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, aos 22 anos se formou bacharel em Direito e tomou posse na Ordem dos Advogados do Brasil.

Em 2022, após ser convidado, aceitou ocupar o cargo de assessor técnico da chefia de gabinete da Secretária Estadual de Transportes - SETRANS.

O advogado foi nomeado através da Portaria nº 18.885/2024 como Membro da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Rio de Janeiro, além de possuir diversos cursos de aperfeiçoamento e qualificação, como curso de Desenvolvimento de Equipes e Gestão Estratégica com foco na administração pública, realizados através do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB do Senado Federal e Gestão de Projetos pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

Fez parte da coordenação jurídica nas eleições municipais de 2024, advogando para a "Coligação Meu Partido é Araruama", composta por 9 (nove) partidos políticos, no qual sagrou-se vencedora nas urnas elegendo a Prefeita e Vice-prefeita da Cidade, bem como elegeu 12 (dozes) vereadores para a Câmara Municipal. A atuação profícua e relevante do advogado em defesa do processo democrático foi reconhecida no dia 10 de outubro de 2024, quando recebeu Moção de Aplausos da Câmara Municipal de Araruama, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, no que tange a defesa pelo equilíbrio do processo eleitoral e o Estado Democrático de Direito.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: **8296**

Responsável: **IRIS VITORIA MAURIY PE**

Data e Hora: **29/10/2024 15:44:31**

Despacho: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 29 de outubro de 2024

SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3186/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Proj de Resolução nº 41. Confere título de cidadania Araruamense ao Srº
Lucas Brito Garcia.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3397
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 07/11/24
Ass.: _____



GABINETE DO PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE DESIGNAÇÃO.

COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ART.234 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, FICAM DESIGNADOS OS SRS. VEREADORES: **JOSÉ MAGNO MARTINS, ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO, MARCIO DE RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, MARIA DA PENHA BERNARDES E JOÃO CARLOS DE DEUS**, PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA A QUAL APRECIARÃO OS PROJETOS DE RESOLUÇÕES ABAIXO RELACIONADOS:

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO SILVA PINHEIRO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. LUCAS BRITO GARCIA;
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO SILVA PINHEIRO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SRA. VITÓRIA YASMIM DO COUTO FERREIRA JARDIM;
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MOURA SALIM, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. CARLOS ALBERTO FRAGA CHAGAS;
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. FREI PAULO FERNANDO VICENTE;
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SRA. MARCIA VALERIA GROTERA DA SILVA;
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MOURA SALIM, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. ACILDO RODRIGUES ANSELME;
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO FERNANDES DA SILVA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. JOÃO JOAQUIM DA SILVA;
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO FERNANDES DA SILVA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. SEBASTIÃO RODRIGUES;
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA SYLVIA PIRES DE O. CORRÊA, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SRA. CRISTIANE CHAVIER OLIVEIRA;

Gabinete do Presidente, 04 de novembro de 2024.


Nelson Luiz S. Barbosa

Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PARECER

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3419

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 04.11.24

Ass.: _____

A COMISSÃO ACIMA COMPOSTAS PELOS SRS. VEREADORES ABAIXO RELACIONADOS REUNIRAM-SE NESTA DATA, PARA APRECIAREM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO SILVA PINHEIRO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. LUCAS BRITO GARCIA.

Em sua Justificativa, o Nobre Vereador menciona que a honraria, concedida por esta Casa Legislativa contempla, pessoas que não seja natural de nossa cidade.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente em vários Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas, por suas atividades, que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município.

Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projeto de Resolução, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, além de estar embasado na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 04 de novembro de 2024.

PARECER REF. PROJ. RES.41/2024



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA





José Magno Martins



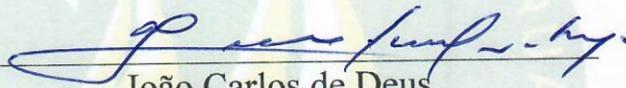
Arídio Martins Vieira Filho



Márcio Ricardo de Oliveira Silva



Maria da Penha Bernardes



João Carlos de Deus

PARECER REF. PROJ. RES.41/2024



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama



RESOLUÇÃO Nº 408 DE 07 NOVEMBRO DE 2024.

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE
CIDADANIA ARARUAMENSE AO
SENHOR LUCAS BRITO GARCIA.**

(Projeto de Resolução nº 41 de autoria do
Vereador Thiago Silva Pinheiro).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É conferido o Título de Cidadania Araruamense ao senhor **LUCAS BRITO
GARCIA**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução,
processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente
fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 07 de novembro de 2024.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente